



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.280 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes servidoras públicas municipais com os seus respectivos níveis:

PROFESSORA	DE	PARA
Alessandra Cordeiro Farinha	V-1	V-2
Ana Paula Rodrigues Cacita	V-1	V-2
Cláudia Cristiani Barbosa Gross	I-1	I-2
Jacira Cândida Santana Coalho	IV-12	IV-13
Jacira Cândida Santana Coalho	IV-11	IV-12
Zenilda de Jesus Pereira Vaz	V-1	V-2

EDUCADORA INFANTIL	DE	PARA
Alessandra Regina Rodrigues Ramos	V-2	V-3
Ana Flávia Belio Gozzi	I-1	I-2
Ana Lígia Bonacin Menegassi	V-2	V-3
Arlete Aparecida Maciel	V-1	V-2
Camila Juliana Claro de Carvalho	IV-2	IV-3
Cilene Batista dos Santos	IV-2	IV-3
Elizabete Alonso	I-1	I-2
Mara Denise Abib	V-2	V-3
Margareth Aparecida da Costa	I-2	I-3
Maria José Alves Mire	I-2	I-3
Marilene dos Santos Ribeiro	V-2	V-3
Patrícia Batista Rpsário Siqueira	I-1	I-2
Rosely Cardoso de Souza Melo	I-1	I-2
Rosemeire Gaspar Prevelato	V-2	V-3
Rosimeire Galan Papini	I-1	I-2
Sílvia Renata Benfica Marçulo	V-1	V-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DE	PARA
Fernanda Graciano Santos	II-3	II-4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2012.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal